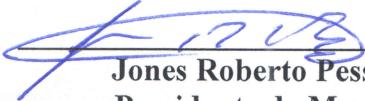


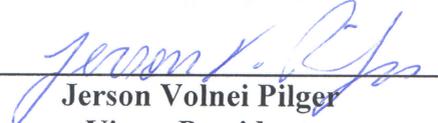


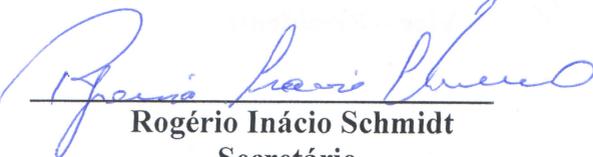
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Ata número trinta e quatro de dois mil e vinte e três.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e três da Terceira Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarí, Liane Ariotti Pozzebon, Guido Astor Schneider, Dalva Teresinha Grahl e Ana Paula Dalmoro Villa. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra ao Secretário da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, em seguida o Senhor Presidente da Câmara realizou o Termo de Posse da Vereadora Dalva Teresinha Grahl, e na sequência passou a palavra ao Secretário da Câmara para realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e três de dois mil e vinte e três, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°035/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação conclui pela aprovação do Projeto de Lei N°030/2023 e Projeto de Lei N°031/2023 Poder Executivo. A Comissão de Finanças e Orçamentos coloca em votação o Projeto de Lei N°030/2023 e Projeto de Lei N°031/2023 Poder Executivo. A Comissão de Saúde Meio Ambiente e ação Social após analisar o Projeto de Lei N°030/2023 e Projeto de Lei N°031/2023, conclui pela sua legalidade. A comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei N°030/2023 e Projeto de Lei N°031/2023, conclui pela sua legalidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Jones Roberto Pessi, solicitou para que o secretário da câmara fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°030/2023, após colocou o mesmo em discussão e votação, onde este foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou novamente a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°031/2023, também o colocando em discussão e votação, sendo ele aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Ana Paula Dalmoro Villa fez uso do espaço para relatar o período que esteve a frente da Secretaria Municipal da Educação. **AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jones Roberto Pessi agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 16 de Outubro de 2023, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 09 de Outubro de 2023.

  
Jones Roberto Pessi  
Presidente da Mesa

  
Jerson Volnei Pilger  
Vice – Presidente

  
Rogério Inácio Schmidt  
Secretário